

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**ATO APOSTILADO: CONTRATO N° 92/2025 -
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**

PROCESSO SEI N° 25.0.000055399-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ n° 10.540.909/0001-96, inscrito no CNPJ sob o n° 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, n° 3509, bairro São Raimundo, CEP 64.075-066 – Teresina/PI, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Desembargador **ANTONIO ADERSON BRITO NOGUEIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve **APOSTILAR** o Contrato n° 92/2025, firmado com a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.239.237/0001-79, com fundamento no artigo 136, *caput* e inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e Cláusula Décima, item 10.1.1. do instrumento Contratual, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Terceira do Contrato n° 92/2025, com fundamento no artigo 136, *caput* e inciso IV, da Lei n°14.133/2021 e Cláusula Décima, item 10.1.1, considerando a Solicitação (6792168), da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterado o Preâmbulo e a Cláusula Terceira do Contrato n° 92/2025, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência)

Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, e de outro, a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.239.237/0001-79, Inscrição Estadual nº 19.470.232-4, estabelecida na Av. São Raimundo, Nº 779, Bairro: Piçarra, 64.017-090 – TERESINA/PI, Telefone para contato: (86) 3085-1395 / (86) 99982-8203, site/e-mail: clbeserra.the@gmail.com, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) CARMELIO LUSTOSA BESERRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, (Processo SEI nº 23.0.000107151-3), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

PREÂMBULO:

LEIA-SE:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ANTONIO ADERSON BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.239.237/0001-79, Inscrição Estadual nº 19.470.232-4, estabelecida na Av. São Raimundo, Nº 779, Bairro: Piçarra, 64.017-090 – TERESINA/PI, Telefone para contato: (86) 3085-1395 / (86) 99982-8203, site/e-mail: clbeserra.the@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARMELIO LUSTOSA BESERRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, (Processo SEI nº 23.0.000107151-3), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

ONDE SE LÊ:

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme Despacho Nº 48671/2025 - CEORC (6683508) e disposto abaixo:

Aquisição de QUADRO BRANCO.	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339030 - Material de Consumo 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.592,20 (2025NR00918)
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339030 - Material de Consumo 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 598,20 (2025NR00919)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

LEIA-SE:

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, conforme Despacho Nº 52073/2025 - CEORC (6707622) e disposto abaixo:

Aquisição de QUADRO BRANCO

Unidade Orçamentária: Fonte: Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	04105 - FERMOJUPI 759 - Recursos Vinculados a Fundos 5074 - Modernização, Gestão da Arrecadação e Aparelhamento da Justiça 02.061. 0115. 5074
Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor Reservado:	449052 - Equipamentos e Material Permanente 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.592,20 (2025NR00121)
Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor Reservado:	449052 - Equipamentos e Material Permanente 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 598,20 (2025NR00122)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Artigo 136, *caput* e inciso IV, da Lei 14.113/2021, e Cláusula Décima, item 10.1.1, do instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE/PI).

CLÁUSULA QUINTA- DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO) Nº 92/2025.

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no Contrato Nº 92/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 92/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 26/05/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>



informando o código verificador **6811632** e o código CRC **5638A839**.

25.0.000055399-1

6811632v1



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 157 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10063 em 28/05/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 33, e publicado(a) em 29/05/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10063](#)